



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs ____ S ____ obNº ____ Ass.: ____	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	☒ Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Luiz Landim/ Indicação número 15/2022

Partido: PV

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, COM CÓPIA A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE FINANÇAS** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária:**

Temática: Pedido de revisão da Lei complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021.

Justificativa: Os valores pagos atualmente aos profissionais médicos que atuam no município, está inferior ao valor pago ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOMT), a qual Cáceres faz parte, sendo este, o mesmo serviço prestado. Sendo assim, tornando-se desproporcional e irrazoável os valores que estão sendo praticados, o que enseja a sua revisão em urgente/urgentíssima.

É importante frisar, que no município existem poucos médicos especialistas concursados, e os valores pago com alteração da lei, torna menos atrativos novas contratações, e por fim, prejudicada a população.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para solicitar, pedido de revisão (revogação) da Lei complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021, Art. 5º §1º ao §10º.

Ressalto que a cidade de Cáceres, é conhecida pela baixa quantidade de especialistas, principalmente com carga horária de 40 horas e diante do exposto, sugiro o reestabelecimento da remuneração dos profissionais médicos com a atualização desse valor.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ LANDIM

VEREADOR-PV

Cáceres-MT-BRA, 25/03/2022.